

E A
S R

escola
artística
de soares
dos reis

PEDIDO DE CONSULTA DE PROVA – 1ª Fase

- O requerimento (Modelo 9) é apresentado nos dias **15 ou 16 de julho** nos Serviços Administrativos, servindo o recibo de pagamento como comprovativo. O aluno faz o pagamento dos encargos com a reprodução.
- O aluno aguarda o tempo necessário à sua reprodução e depois dirige-se ao **Secretariado de Exames** a fim de lhe serem facultadas as cópias.

FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO

- Após receber a prova o aluno, nos 2 dias úteis seguintes, deve formalizar o pedido de reapreciação, no Modelo 11/JNE.
- O pedido da reapreciação é acompanhado de alegação justificativa, a apresentar no modelo 11-A/JNE.
- Os modelos referidos devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, disponíveis em: <https://www.dge.mec.pt/modelos>, sendo depois impressos e assinados para apresentação na escola.

Para informações mais detalhadas consultar NORMA 02/JNE/2024